



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.355.463/0001-88

**PORTARIA Nº 015, EM 20 DE JANEIRO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DE  
CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ, no uso de suas atribuições legais e,**

**CONSIDERANDO**, Ofício nº 1594/2022-GP, Natal, 27 de dezembro de 2022 do Exmo. Sr. Presidente do E. Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte em que solicita a renovação da cessão funcional de servidoras públicas;

**CONSIDERANDO**, o Termo de Cooperação Técnica nº 24/2020 celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte e o Município de São Miguel/RN;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica renovada a cessão da servidora **LILIANE DE FREITAS GONÇALVES**, brasileira, portador(a) do CPF nº 034.521.354-89, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria, matrícula nº 131024-0, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para ficar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 07/02/2023 a 06/02/2025, sem ônus para o cessionário, a fim de exercer suas funções perante o Fórum Municipal da Comarca de São Miguel/RN, conforme processo nº 00213/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

São Miguel/RN, em 20 de janeiro de 2023.

**CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
Prefeito Municipal